



DECRETO Nº. 5/2015
DE 10/02/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 13 102 12015 PÁGINA 05

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul,
Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas
repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 16 de
fevereiro de 2015.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º,
não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à
população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA,
ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de
atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal